

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

61/2010

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando implantar Plano ou Convênio de Assistência Médica, para o funcionalismo municipal.*

JUSTIFICATIVA.

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município. Sabe-se que o absenteísmo provoca problemas como, queda na qualidade dos serviços prestados. Sendo assim, o Executivo Municipal, necessita investir na qualidade de vida dos servidores, visando o desenvolvimento de ações valorizam o próprio ser humano. Os funcionários garantidos com o plano trabalham com mais tranqüilidade e com maior desempenho, logo, tornam-se mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

